



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LEI N. 5.545, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2010

Altera o Anexo III da Lei 5.399, de 16 de dezembro de 2009, que dispõe sobre o Plano Plurianual da SAE e Anexo VI da Lei 5.325, de 02 de Junho de 2009, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do exercício financeiro 2010 da SAE e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ourinhos, aprovou em sessão do dia 8 de novembro de 2010 e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado o anexo III da Lei 5.399 de 16 de dezembro de 2009, assim demonstrado.

a) Programa 0902 – alteração dos projetos 1.0938 e 1.0945.

Art. 2º. Fica alterado o anexo VI da Lei 5.325 de 02 de Junho de 2009, assim demonstrado.

a) Programa 0902 – alteração dos projetos 1.0938 e 1.0945.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ourinhos, 11 de novembro de 2010.


TOSHIO MISATO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.


ANDRÉ LUIS CAMARGO MELLO
Secretário Municipal de Administração

Lei nº. 5.545 – PPA

Publicado no Diário Oficial do Município.

Edição nº

454

Circulado em

19/11/2010

Conferido por

